

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Euben Silveira Monteiro Junior, Iuliana Alina Asiminei, Marcelo Dourado, Márcio Avila Barbosa, Osvaldo Pasqual Castanha e Patrícia Frossard Piteri Naufel e os membros da Diretoria-Executiva.

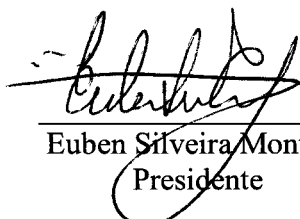
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre as exigências específicas formuladas pela PREVIC no processo de retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.**

A seguir, passou a palavra ao Diretor-Gerente, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, que esclareceu que a Entidade recebeu os Ofícios n.ºs 3475/CGTR/DITEC/PREVIC, datado de 15/12/2015, contendo o Parecer n.º 220/2015/CGTR/DITEC/PREVIC (Plano B) e 3490/CGTR/DITEC/PREVIC, datado de 15/12/2015, contendo o Parecer n.º 222/2015/CGTR/DITEC/PREVIC (Plano C), contendo exigências, nos itens 65, alínea “c” e 71, alínea “c”, respectivamente. Prosseguindo na explanação, o Sr. Luiz Augusto Bastos Dias da Silva esclareceu que ambas as exigências dizem respeito a necessidade da Entidade apresentar ata de reunião do órgão estatutário competente da EFPC em que tenha havido a deliberação sobre o processo de retirada de patrocínio, contendo a aprovação de toda a documentação pertinente, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 3º, da Instrução Previc n.º 14/2014. Após, foram feitos todos os esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas e toda a documentação referente ao processo de retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.** foi reexibida aos presentes, para nova apreciação.

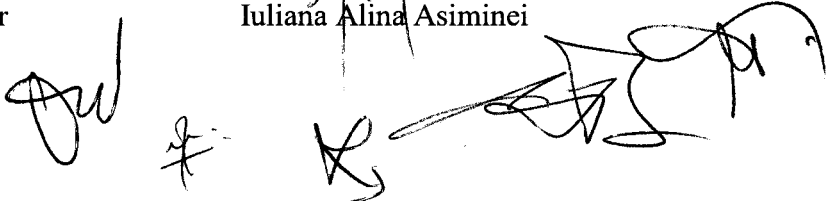
Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram toda a documentação que compôs o processo de retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.**, como patrocinadora dos Planos de Benefícios B e C administrado pela PSS-Seguridade Social, dando total cumprimento às exigências formuladas nos pareceres supra referenciados.

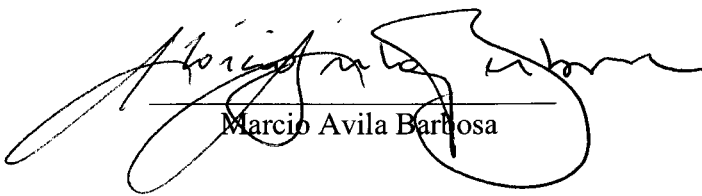
Finalmente, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.


Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

  
Euben Silveira Monteiro Junior  
Presidente

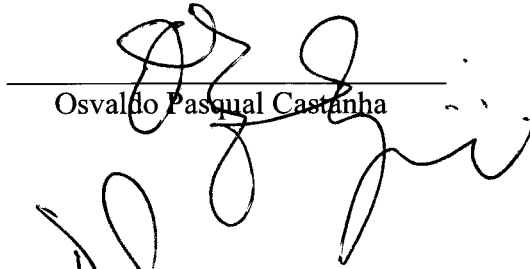
  
Iuliana Alina Asiminei

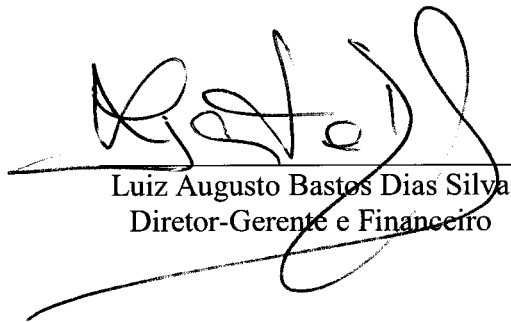


  
\_\_\_\_\_  
Marcio Avila Barbosa

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Frossard Piteri Naufel  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Dourado

  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Pasqual Castanha

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Bastos Dias Silva  
Diretor-Gerente e Financeiro

30

IR.T.M.D.	
Emol.	R\$ 41,87
Estado	R\$ 11,90
Inspeç	R\$ 6,43
R. Civil	R\$ 2,21
T. Justiça	R\$ 2,88
M. Público	R\$ 2,01
Iss	R\$ 0,87
Total	R\$ 67,87

Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica do Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66  
Bel. José Maria Siviero - Oficial  
R\$ 41,87 Protocolado e prenotado sob o n. **808.721** em  
09/03/2016 e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 6,43 sob o n. **700.600**, em pessoa jurídica.  
Averbado à margem do registro n. **699527**  
São Paulo, 23 de março de 2016

Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto